



ISO 9001
SA 8000

Câmara Municipal de Barueri **São Paulo**

Fis: N° 01
Proc: N° 1202/2010

INDICAÇÃO N.º

965/2010



Dispõe sobre: “Demarcação e pintura de estacionamento”

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne S. Exa., interceder junto ao departamento competente quanto a possibilidade de demarcar e pintar o estacionamento do Ginásio de Esporte Francisco Pedro César, localizado na Rua Mar Negro, esquina com a Rua Vereador José Vieira, no Jardim Reginalice, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 06 de agosto de 2010.


Miguel de Lima
Vereador

Justificativa

Justifico a presente propositura, considerando que este Vereador, foi procurado por freqüentadores do ginásio de esporte que solicitaram a demarcação das vagas do estacionamento, pois por não ter demarcação os freqüentadores estacionam os automóveis de qualquer jeito, causando transtornos aos usuários do ginásio de esporte.

Ofício nº.100/2010.

Camara Municipal de Barueri
A Diretoria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura.
Em 10/08/2010
Presidência

Alameda Wagih Salles Nemer, 200 - Centro Comercial de Barueri - Centro - Barueri - Cep 06401-134

Fone: (11) 4199-7900 - Internet: www.camarabarueri.sp.gov.br - E-mail: contato@camarabarueri.sp.gov.br

15:14 09/08/2010 002256 CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI

*Demarcação e Pintura de Estacionamento
Rua Mar Negro esquina com a Rua Vereador José Vieira
Jardim Reginalice Barueri*

